



PL 672

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

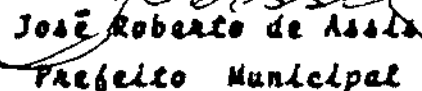
LEI Nº 575, de 30 de agosto de 1977.

Altera o artigo 29, Item "c" da -
Lei nº 555, de 22 de abril de 1977.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Mu-
nicipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de -
suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Mu-
nicipal em sessão ordinária, realizada em 18/08/77, PROMULGA a se-
guinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo
29, Item "c", da Lei nº 555, de 22 de abril de 1977, que passa a -
ter a seguinte redação: "Item c - Correção monetária de acordo com
os Índices de variação das unidades de padrão de capital (UPC)".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Admi-
nistração desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de -
agosto do ano de mil, novecentos e setenta e sete.


Marcelo Nadalin Patroni
Diretor